



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

## PARECER N.º 22/2014.

**A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, conforme a legislação pertinente e em consonância com o que prescreve o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, aprecia através do presente instrumento formal o **Projeto de Lei n.º 09/2014** proveniente da Câmara Municipal de Caculé, referente á **Alteração da Lei n.º 293/2011 de 19 de abril de 2011 e da outras providencias.**

O Projeto de Lei em questão traz em seu conteúdo o reajuste salarial do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal, qual seja 7,5% (sete e meio por cento) tendo em vista que após o ano de 2008 quando foi criado o respectivo cargo o salário foi alterado apenas uma vez em 2010.

As particularidades atinentes a este projeto de Lei encontram-se detalhadas de forma minuciosa e clara entre todos os artigos que o compõe.

Após a análise do Projeto de Lei em comento por esta Comissão, constatou-se que o mesmo preenche todos os requisitos legais e abrange todas as ações voltadas para a consecução dos objetivos nele inseridos, e, portanto perfeitamente viável a sua aplicabilidade.

Deste modo, não vislumbramos a presença de quaisquer elementos que pudessem dar ensejo a questionamentos negativos ou inviabilizar os objetivos propostos no Projeto de Lei n.º 09/2014.

**Nesse diapasão, OPINAMOS DE MODO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.º 09/2014.**

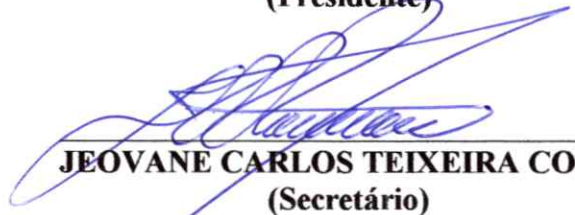
Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia, em 18 de março de 2014.




# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

  
\_\_\_\_\_  
**ARI RODRIGUES TEIXEIRA**  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
**JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA**  
(Secretário)

  
\_\_\_\_\_  
**OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
(Relator)